

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 08/01/2021

Cria POLO DE APOIO PRESENCIAL da Universidade Paranaense – UNIPAR, modalidade de Educação a Distância, na cidade e endereço indicados.

O Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.057, de 25/05/2017, publicado no DOU de 26/05/2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Portaria Normativa n.º 11/2017, publicada no DOU de 21/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017.

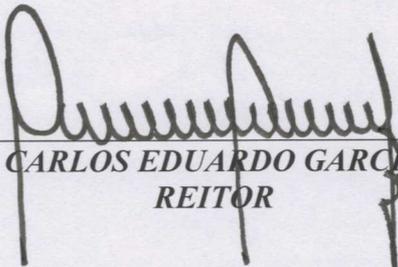
Considerando o resultado do Conceito Institucional (CI) mais recente da Universidade Paranaense – UNIPAR divulgado pelo Ministério da Educação – MEC, baixa *ad referendum* do CONSUNI o seguinte

ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Fica criado o Polo de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR, para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância, na cidade de ELDORADO – MS, situado à Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, n.º 838A, Bairro Ype, CEP 79.970-000.
- Art. 2.º Este Ato Executivo da Reitoria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 08 de janeiro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

